



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI 7910.2022/0001080-3

CONTRATO Nº 098/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 062/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.115/0001-36, com sede no VD. Vereador José Diniz, 3.725 – 12º andar, CEP:04.603-020 – Santo Amaro – SP, representada por seu Sócio **ALESSANDRO PERENCIN**, portador do RG nº 8.957.804-1 e CPF nº 155.239.208-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 096447138, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R\$ 11.262.522,78 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) – P0**, para **R\$ 12.226.700,28 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais e vinte e oito centavos) - P0**, isto é um acréscimo de **R\$ 964.177,50 (novecentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - P0**, ou ainda 8,56% (oito virgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato; não havendo qualquer redução de valor.



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 096447138, sem alteração dos prazos finais estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

SPObras:

DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

CONTRATADA:

ALESSANDRO PERENCIN
O PERENCIN
15523920827

Assinado digitalmente por ALESSANDRO PERENCIN: 15523920827
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), *OU=videoconferencia, CN=ALESSANDRO PERENCIN: 15523920827
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.18 09:08:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ALESSANDRO PERENCIN
Sócio